



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5270/2020 de 21/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 851.208,27 (oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e oito reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito			
1020 - 3.3.90.93.00.00	865	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,75
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.04.122.0002.2.008	Manter Gabinete do Secretario de Administracao			
975 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
03.012	SERVICOS DE BOMBEIROS			
03.012.06.182.0031.2.004	Manter Serviços de Bombeiros			
976 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
980 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.2.021	Manter Gabinete Secretário Saúde			
977 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
978 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
979 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
968 - 3.1.90.11.00.00	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
972 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
07.004 SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES			
07.004.17.512.0007.1.032 Construir Galerias Águas Pluviais/Pavimentação/ Parque Cidade Alta			
1006 - 4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.207,52
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08.001.20.608.0010.2.041 Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura			
973 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS			
08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abstecimento			
974 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0037.2.064 Manter Administração da Secretaria Assist. Social			
969 - 3.1.90.11.00.00	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.001.18.541.0075.2.143 Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo			
970 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins			
971 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
Total.....:			851.208,27

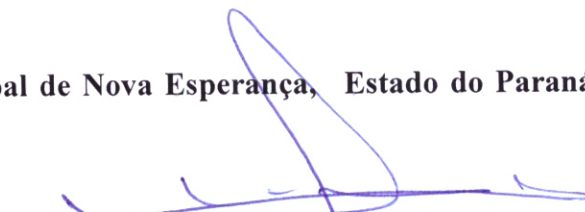
Artigo. 2º -Para cobertura Art.1º,será utilizado o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,75
Receita: 1.7.1.8.99.11.99.02 - Auxílio Financeiro aos Municípios - Lei Complementar 173/2020 - Inciso I	100.000,00
Receita: 1.7.1.8.99.11.99.03 - Auxílio Financeiro aos Municípios - Lei Complementar 173/2020 - Inciso II	707.000,00
Receita: 2.2.2.0.00.11.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	44.207,52
-	
Total:	851.208,27

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 21 de setembro de 2020.


Moacir Olivatti
Prefeito